



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.  
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

## GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / DE 2025.

Itaguaí, 22 de dezembro de 2025

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvir o duto Plenário, seja enviada Moção de Congratulações e Elogios A Srª. Valéria Braga de Oliveira.

#### JUSTIFICATIVA,

A presente Moção de Congratulações e Elogios tem por finalidade homenagear Valéria Braga de Oliveira, funcionária pública municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itaguaí, especialmente na área do serviço social.

A homenageada integra os quadros da Prefeitura Municipal desde o ano de 1999, construindo uma trajetória marcada pela dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público. Atuando como cuidadora social, exerceu, por aproximadamente cinco anos, a função de dirigente dos abrigos infantis e da Casa Lar Cantinho da Esperança, desempenhando papel fundamental na proteção e no acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Ao longo de sua atuação no serviço social do município, destacou-se pelo trabalho humano, sensível e incansável, sempre buscando zelar pelo bem-estar das crianças, dos adolescentes e dos munícipes, pautando sua conduta pelo respeito, empatia, ética e responsabilidade social.

Sua dedicação e comprometimento contribuíram de forma significativa para o fortalecimento das políticas de acolhimento e proteção social em Itaguaí, tornando-se referência de cuidado, zelo e amor ao próximo no serviço público municipal.

Diante do exposto, mostra-se plenamente justificada a presente Moção de Congratulações e Elogios, como forma de reconhecimento público à trajetória, ao trabalho e à inestimável contribuição de Valéria Braga de Oliveira ao desenvolvimento social e humano do Município de Itaguaí.



KARINE BRANDÃO  
Vereadora

